

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 23/21 – CMAS-SV

Dispõe sobre a atualização da composição do Conselho-Diretor e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS-SV)

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 389-A de 17 de maio de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 2.279-A de 11 de dezembro de 2009; em conformidade com o Artigo 21º de seu Regimento Interno; e, com a decisão da Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2021 que elege substituto para a vaga de segundo secretário do Conselho-Diretor, faz **PUBLICAR**:

Art. 1.º – Atualização da composição do Conselho-Diretor e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente (CMAS-SV), a saber:

Conselho-Diretor:

Presidente: Felipe Silva Galvão
Vice-presidente: Kleber Dias Silva
Primeiro secretário: Lilian Bezerra Fontes Silva Duarte
Segundo secretário: Glaucia Maria Carvalho de Mattos Marinho

Secretaria Executiva:

Técnico: Irene Dias Zeferino Higa
Administrativo: Marlon Horta Ribas

Art. 2º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, 12 de maio de 2021

Felipe Silva Galvão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente

Aprovada pelos Conselheiros do CMAS em 12/05/2021.

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 54/21 – CMAS-SV

Dispõe sobre a composição dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente (CMAS-SV), para o biênio 2021-2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 389-A de 17 de maio de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 2.279-A de 11 de dezembro de 2009; e, seu Regimento Interno **RESOLVE APRESENTAR**:

Art. 1.º. – A composição dos membros representantes dos órgãos governamentais e da sociedade civil, no Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente (CMAS-SV), para o biênio 2021-2023.

Art. 2.º. – Ficam nomeados para compor o CMAS-SV:

I. REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social:

- Titular: Elionai Santos Silva
- Titular: Glaucia Maria Carvalho de Matos Marinho
- Titular: Bruno Pierre Pereira

- Suplente: Thiago Ferreira Antonio
- Suplente: Maria Aparecida Gomes da Silva
- Suplente: Gécika Rodrigues Ottolenghi

b) Secretaria da Educação:

- Titular: Rochelly Correa Coca
- Suplente: Marta Mara Schuertz

c) Secretaria da Saúde:

- Titular: Joana Cristina Lopes de Carvalho
- Suplente: Gisele de Oliveira Palucci

d) Secretaria da Cultura, Esportes e Cidadania:

- Titular: Valéria Uchôa Beranger
- Suplente: Elaine de Oliveira Santos

e) Secretaria da Habitação e Regulamentação Fundiária:

- Titular: Eliene Souza Silva
- Suplente: Regina Aparecida Dantas dos Santos

f) Secretaria do Comércio, Indústria e Negócios Portuários:

- Titular: Paulo dos Santos Rocha
- Suplente: Antonio Homsy Cabral

g) Secretaria da Fazenda:

- Titular: Tereza da Silva Homem
- Suplente: Tadeu Martins de Azevedo

h) Secretaria de Planejamento e Governança:

- Titular: Elaine Cristina Caldas Gonçalves
- Suplente: Alexei Lutero Monteiro Gomes

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Entidades e Organizações de Assistência Social:

a) Titulares:

- **Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias (ADESAF)**
- Kleber Dias Silva
- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE SV)**
- Lucia Edivania Lela Schissato
- **Instituto Camará Calunga**
- João Carlos Guilhermino da Franca

Suplentes:

- **Centro de Aprendizagem e Motivação Profissional (CAMP Rio Branco)**
- Carolina Fernandes Andrade Silva
- **Centro de Assistência Social e Mobilização Permanente de São Vicente (CAMPSV)**
- Alessandra Cristiane Serrão
- **Associação Alfa e Ômega**
- Marcos Vinicius Batista de Souza

Usuários / E ou organização de usuários da Assistência Social:

b) Titulares:

- Livia de Jesus Manta
- Maria Antonieta Mina
- Amanda dos Santos Castilho
- Carla Cristina Silva

c) Trabalhadores / Organização de trabalhadores da área da Assistência Social:

Titulares:

- **Representante de Organização dos Trabalhadores do SUAS – SINDSERV – SV);**
- Bruno Rodrigues da Silva

- Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

- Felipe da Silva Galvão
- Melissa Piasecki Farah

Suplentes:

- Neide Lopes de Moura Chagas
- Cassia Regina Calazans

Art. 3.º. – A presente Resolução Normativa deverá ser encaminhada ao Prefeito Municipal de São Vicente, para revogação do Decreto nº. 4878-A e, conforme Portarias : Nº 225 e Nº 226 – GP.

Art. 4º. - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, 02 de dezembro de 2021

Bruno Rodrigues da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente

Aprovada pelos Conselheiros do CMAS em 01/12/2021.